DIÁRIO OFICIAL
Estado do Amapá - Assembleia Legislativa
ELETRÔNICO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

ESTADO DO AMAPA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025 – AL/AP

Processo Administrativo nº 00234/2025-GABCIV - AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025 - AL/AP

II – PARTÍCIPES

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - AL/AP
- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CAPUCHINHOS.

III - OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem como objeto estabelecer as condições para o repasse de recursos financeiros pela ***ALAP*** em favor da ***OSC***, para cobertura das despesas de custeio, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco do **Projeto Social "ATENDENDO COM AMOR"**, conforme descrito no correspondente Plano de Trabalho.

IV - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente de Termo de Fomento será de **17 (dezessete)** meses, tendo como termo inicial a data de **01/10/2025** e termo final em **28/02/2027**, podendo ser prorrogado, na forma da lei, a juízo da administração da Assembleia Legislativa..

V – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO:

1. Para execução do objeto do presente Termo de Fomento serão disponibilizados recursos pela Assembleia Legislativa no valor total de **R$ 1.710.968,40 (Hum milhão, setecentos e dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

2. Os recursos a que se refere esta cláusula correrão à conta da ação orçamentária constante do **Programa de trabalho:** 01101010310050257l – Desenvolvimento de Projetos de Cidadania, **Fonte de Recursos:** 500 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos, **Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso..

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei (Federal) nº 14.133, de 01.04.2021
- Lei (Estadual) nº 2.401, de 06.06.2019
- Processo Administrativo nº 028/2025 - GABCIV-AL/AP
- Parecer nº 090/2025 - PROGER/ALAP

VII – DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Deputada *Alliny Sousa da Rocha Serrão*** – *Presidente*, e pela Organização da Sociedade Civil o seu Presidente ***Sr. José Carlos Pessana*** , representante legal da OSC Associação Educadora São Francisco de Assis – Capuchinhos.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.